



## Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Portaria nº10/2024, de 19 de fevereiro de 2024.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - IPMC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar os servidores **Julyanne de Cássia da Silva Sena (Mat. 9995897-1)** e **Raimundo Madson da Costa (Mat. 7258-3)**, respectivamente, Fiscal e Suplente, para atuar na fiscalização do Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº2024/1/418, cujo objeto é a **contratação de Empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha**, destinado a atender as diversas Secretarias / Fundos municipais bem como, o Instituto de Previdência deste município por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 19 dias de fevereiro de 2024.

**Homero Ryan de Brito Neves**

Presidente

Homero Ryan de Brito Neves

Presidente do IPMC

Dec. nº 140/21- de 23/08/2021